

## Capacitação para a gestão de trabalhos com homens autores de violência doméstica

Modalidade: A distância, com tutoria e aulas síncronas

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Renato Luís Dresch e da Excelentíssima Senhora Presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro – COCEVID, Desembargadora Paula Cunha e Silva, **convidamos** para participar da **Capacitação para a gestão de trabalhos com homens autores de violência doméstica**, conforme abaixo especificado:

**1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas e magistrados integrantes das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar ou em exercício em Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou Varas com Competência na Matéria ou em segundo grau de jurisdição com competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006, indicadas(os) pelo Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro - COCEVID.

**2 - OBJETIVO:** Ao final do curso, espera-se que a(o) aluna(o) seja capaz de constituir redes de trabalho para a criação, sustentabilidade e avaliação de ações voltadas para homens autores de violência.

### 3 - DOCENTES:

**Adriano Beiras** - Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGP/UFSC). Coordenador do PPGP/UFSC. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), Espanha. Estágios de Pós-doutorado na UFSC (Bolsa PDJ - CNPq), Universidade de Granada -Espanha, Universidade de Brighton-Reino Unido. Coordenador do Núcleo de Pesquisas Margens/UFSC. Vice-líder do grupo de pesquisa do CNPq NPPJ - Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2.

**Daniel Fauth Washington Martins** - Graduado em Direito pela UFPR e em Psicologia pela PUCPR. Especialista em criminologia pelo ICPC. Especialista em Prática Clínica Psicanalítica pela PUCPR. Mestre em Direito pela UFPR. Doutorando em Psicologia pela UFSC. Membro do Grupo Margens (UFSC). Parceiro do CNJ na pesquisa e desenvolvimento de ações voltadas a homens autores de violência.

**Luciana Lopes Rocha** - Juíza Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga-DF/TJDFT. Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Distrito Federal – NJM/TJDFT.

**Solange de Borba Reimberg** - Solange de Borba Reimberg - Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal, de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e de Execução Penal de Patos de Minas. Facilitadora de círculos de construção de paz. Formadora pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Certificada pela ENFAM, EJEJ e EPM em Justiça Restaurativa. Idealizadora do Grupo de Articulação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Governador Valadares e Patos de Minas. Integrante do GT de implantação da Justiça Restaurativa no Sistema Prisional (TJMG). Coordenadora do Grupo de Articulação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Patos de Minas. Integrante do Comitê Municipal de Políticas Penais de Patos de Minas. Atualmente, compo a Diretoria do Fonavid/22.

**4 - MODALIDADE:** A distância, com tutoria e aulas síncronas.

### 5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Unidade 1:** Conceitos básicos para o trabalho com os grupos para homens autores de violência. Processos de subjetivação, violências de gênero, construção histórica da dominação.

**Unidade 2:** Histórico dos estudos e trabalhos sobre a relação entre masculinidades e violências. Programas nacionais e internacionais. Diretrizes e recomendações (parte 1).

**Unidade 3:** Etapas de constituição de um grupo. Possibilidades de montagem institucional. Diferentes metodologias de trabalho. Diretrizes e recomendações (parte 2).

**Unidade 4:** Relações de gênero no âmbito do Poder Judiciário. Óbices estruturais à plena implementação da Lei Maria da Penha. Magistratura enquanto gestão.

**Unidade 5:** Prática ativa. Plano de ação para estruturação de serviços ou para melhora dos serviços já existentes. Divisão em equipes e início da formulação junto com a equipe de tutoria.

**6 - PERÍODO DO CURSO:** 16/08 a 20/09/2022

### 7 – CRONOGRAMA:

Aula Magna (1ª Aula Síncrona) - dia 16/08/2022, das 9h às 11h

2ª Aula Síncrona - dia 29/08/2022, das 9h às 11h

3ª Aula Síncrona - 05/09/2022, das 9h às 11h  
4ª Aula Síncrona - 13/09/2022, das 9h às 11h  
5ª Aula Síncrona - 16/09/2022, das 9h às 11h

**8 - CARGA HORÁRIA TOTAL:** 20 horas.

**9- NÚMERO DE VAGAS:** 56, sendo 2 vagas para cada unidade federativa.

#### **10 - DAS INSCRIÇÕES:**

10.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA até o dia **11 de agosto de 2022**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1942>

10.2 - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

10.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;

10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 9h do dia 13 de agosto de 2022.

10.6. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEJF;

10.7. Serão excluídas:

10.7.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.7.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

#### **11 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

11.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

11.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

11.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. A ferramenta utilizada é a CISCO WEBEX. Para tanto, não é necessário ter o aplicativo instalado no computador. A(o) estudante deverá clicar no link do curso e abrir o CISCO WEBEX no navegador;

11.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido.

#### **12 - ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO / ACESSO AO CURSO:**

12.1 - O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

12.1.1 - Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

12.1.2 - Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;

12.2 – A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.3 - O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 16 de agosto de 2022 e será encerrado às 23h59 do dia 20 de setembro de 2022.

#### **13- CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 75% de aproveitamento nas atividades.

13.2 - As aulas síncronas, a serem realizadas nos dias 16 e 29/08, 05, 13 e 16/09, das 9 às 11h, serão transmitidas por meio da plataforma Cisco Webex. A pontuação relacionada à participação será computada a partir do registro de presença, que deverá ser feito no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJF. Somente após o registro de presença, o link da aula síncrona será disponibilizado

13.3 - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), em 07 dias úteis após o término do curso.

**14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do conteúdo, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes. A referida avaliação será disponibilizada no ambiente do curso.

**15 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

**16 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**17 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:**

A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo Canal Fale Conosco, no endereço <http://www.sigajmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, até o último dia da inscrição estabelecido no item 10.1.

**18 - ESTIMATIVA: R\$35.732,16**, que abrange:

- Despesas com honorários de docentes.

**19 - ORIGEM:** Dotação orçamentária do TJMG

**20 - ENFAM:** Credenciado pela Portaria nº 200, de 6 de julho de 2022

**21 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.1 - Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.2 - Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I – COFOR I. Contato (31) 3247- 8779 ou pelo e-mail [cofor1.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.atendimento@tjmg.jus.br);

21.3 - Edital publicado originalmente no dia 08 de agosto de 2022..

**LISTA DAS(OS) INDICADAS(OS)**

Estado	Coordenadoria	Magistrado(a)
Amapá (AP)	Coordenadoria das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Ana Lorena Teixeira Gazzineo
		Patrícia Chacon de Oliveira Loureiro
Bahia (BA)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	NÁGILA MARIA SALES BRITO
		ANA CLÁUDIA DE JESUS SOUZA
Ceará (CE)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA
		TERESA GERMANA LOPES AZEVEDO
Distrito Federal (DF)	Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher _NJM	Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
		Josmar Gomes de Oliveira

Espírito Santo (ES)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Enéas José Ferreira Miranda
		Lara Arrabal
Goiás (GO)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Marianna de Queiroz Gomes
		Sabrina Rampazzo de Oliveira
Maranhão (MA)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Lúcia Helena Barros Heluy da Silva
		Reginaldo de Jesus Cordeiro Junior
Mato Grosso (MT)	Coordenadoria Estadual da Mulher – TJMT	Tatiane Colombo
		Marcelo Souza Melo Bento de Resende
Mato Grosso do Sul (MS)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	Melyna Machado Mescouto Fialho
		Samantha Ferreira Barione
Minas Gerais (MG)	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Marcelo Gonçalves de Paula
		Bárbara Livio
Pará (PA)	Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e familiar do Tribunal de Justiça do Pará – CEVID TJPA	Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo
		Otávio dos Santos Albuquerque
Paraná (PR)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Marcos Antônio da Cunha Araújo
		Tais de Paula Scheer
Piauí (PI)	Coordenadoria da Mulher em situação de violência domestica	Patrícia Luz Carvalante

	e familiar do TJPI	Cássia Lage de Macedo
Rio Grande do Sul (RS)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJRS	Denise Dias Freire
		Carlos Adriano da Silva
Roraima (RR)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Suelen Márcia Silva Alves
		Jaime Plá Pujades D'avila
Santa Catarina (SC)	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Naiara Brancher
		Thania Mara Luz
São Paulo (SP)	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP	Carlos Eduardo Oliveira Alencar
		Wendell Lopes Barbosa de Souza